

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 158, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE-PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Designar os servidores Andrezza Cristina Gomes de Souza Mota, matrícula nº 54184207 e Cristiano Rogerio Oliveira dos Santos, matrícula nº 57197554/1, para fiscalizar o seguinte contrato:

• CONTRATO Nº 96/2023 – E.R TRINDADE - EPP

OBJETO: Aquisição de CARTUCHO DE PULSEIRAS HOSPITALARES ADULTO, PULSEIRA EM PLASTICO, PARA IDENTIFICAÇÃO DO BINOMIO MÃE/FILHO E PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, EM TYVEK, para atender o período de 12 (doze) meses às necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), no atendimento dos pacientes internados.

VIGÊNCIA: início em 02/05/2023 e término em 01/05/2024.

PROCESSO 2023/360770

MODALIDADE: ADESÃO SRP 167.2022 – SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 933156

CONTRATO**Contrato Nº 96/2023****Classificação do Objeto.**

Objeto: Aquisição de CARTUCHO DE PULSEIRAS HOSPITALARES ADULTO, PULSEIRA EM PLASTICO, PARA IDENTIFICAÇÃO DO BINOMIO MÃE/FILHO E PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, EM TYVEK, para atender o período de 12 (doze) meses às necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

Valor Total: R\$ 66.440,00 (Sessenta e Seis Mil e Quatrocentos e quarenta reais).

Modalidade: ADESÃO ARP Nº 167/2022 – Santa Casa de Misericórdia - PA

Data Assinatura: 02/05/2023

Vigência: Início em 02/05/2023 e término em 01/05/2024.

Origem do Recurso: Estadual

Orçamento: 2023

Conforme Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recursos: 01500100203/0160100049/01659000061/01659000069

e suas respectivas subfontes e superávits

Plano Interno - PI1040008288C.

CONTRATADA:

Nome: E.R TRINDADE - EPP

ENDEREÇO: AVENIDA DA REPÚBLICA No 1525 - CENTRO

Santa Isabel -PA - CEP: 68.790-000

TELEFONE: (91)

E-MAIL: (91) 3019-2606 – 3263-4563- 3247-9185

DIRETOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO: YAN AYRES ARAGÃO E SERRÃO

ORDENADORA: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 933155

SUPRIMENTO DE FUNDO**Portaria nº 203, DE 02 DE MAIO DE 2023**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 356277 de 03/02/2023.

PAE: 2023/432844.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de MAIO/2023, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna. CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

NOME: GIRLENE MIRANDA MUNIZ

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 57194400/1

RG: 2137627

CPF: 431.426.562-00

333903096 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 600,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente / FHCGV

Protocolo: 933564

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**ERRATA**

ERRATA DA Portaria nº 158 DE 24 DE ABRIL DE 2023, PUBLICADA NO DOE Nº. 35.382 DE 02/05/2023.

ONDE SE LÊ:

PERÍODO: DE 20/04/2023

LEIA-SE:

PERÍODO: DE 20 à 23/04/2023

Protocolo: 933183

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS**DESIGNAR SERVIDOR****Portaria nº 0024 DE 03 DE MAIO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS/SESPA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Portaria nº 210/2021-CCG de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 34.486 de 09/02/2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA KAREM DOS SANTOS FERNANDES, Administradora – Matrícula nº 57211829-2, para responder como AGENTE DE CONTRATAÇÃO do HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS/SESPA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sendo seu respectivo substituto, o servidor MARCELO SÁVIO DE OLIVEIRA WANZELLER, Agente Administrativo – Matrícula nº 55586496-1.

• 1º: Em licitação na modalidade de dispensa de licitação, baseadas no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o agente responsável pela condução da Dispensa Eletrônica será a servidora HELLEN CRISTINA DE ANDRADE SILVA, Agente de artes praticas – Matrícula nº 54191475-1, nos termos da IN nº 67/2021/SEGES/ME.

• 2º: Em licitação na modalidade pregão eletrônico, o agente responsável pela condução do certame será o pregoeiro, o servidor JOAO PAULO BATISTA ARNOUR, Agente Administrativo – Matrícula nº 57194173-1.

Art. 2º - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, deverá:

- - tomar decisões acerca do procedimento licitatório;
- - acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;
- - dar impulso ao procedimento licitatório, em todas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e
- - executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º - CABE AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, em especial:

- I – Identificar demandas existentes neste hospital podendo abrir processos elaborando, quando lhe couber, os Documentos de Formalização de Demandas com a definição do objeto a ser licitado ou dispensado em razão de valor;
- II – Requerer junto aos setores técnicos deste hospital que apresentem os Documentos de Formalização de Demandas quando o objeto for específico de cada setor;
- III – Acompanhar os trâmites da fase preparatória da licitação, promovendo diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação, seja cumprido na data prevista, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação, em especial na confecção dos seguintes artefatos:

1. estudos técnicos preliminares;
2. anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
3. pesquisa de preços; e
4. minuta do edital e do instrumento do

Art. 4º - CABE AO PREGOEIRO, em especial:

I – conduzir a sessão pública da licitação na modalidade pregão eletrônico, promovendo as seguintes ações:

1. receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
2. verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
3. coordenar a sessão pública e o envio de lances;
4. verificar e julgar as condições de habilitação;
5. sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
6. indicar o vencedor do certame;
7. conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
8. encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

• 1º: O Agente de Contratação e o Pregoeiro serão auxiliados por equipe de apoio, de que trata o art. 6º, e responderão individualmente pelos atos